

1º de junho de 2023
Ano XVI - Nº 1.154 - R\$ 0,50

Bairro José Gonçalves, em Búzios, ganhará uma unidade do CRAS

A Prefeitura de Búzios realizará mais uma inauguração no próximo dia 5 de junho: o novo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com a expansão dos Serviços de Proteção Social Básica do Ministério do Desenvolvimento Social...

Pág 02

Praia dos Cavaleiros de Macaé recebe nova placa 'Conhecendo nossa restinga'

'Restinga boa é restinga nativa'. Esse é o lema do Projeto de Restauração da Restinga da Praia dos Cavaleiros da Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade.

Pág 16

Detran.RJ prorroga prazo de licenciamento anual de veículos em 2023 e divulga novo calendário

O Detran.RJ prorrogou os prazos para o licenciamento anual de veículos de 2023. O novo calendário foi publicado na terça-feira (30/05) no Diário Oficial do Estado. Para os veículos com final de placa 0, 1 e 2, o prazo de licenciamento...

Pág 16

Campanha de vacinação contra a febre aftosa é prorrogada em Casimiro de Abreu

A Campanha de Vacinação contra a febre aftosa em bovinos e bubalinos foi prorrogada em Casimiro de Abreu. A campanha seria encerrada na quarta-feira (31), mas foi prorrogada até 30 de junho.

Pág 16

Profissionais da Vigilância em Saúde visitam bairros de Araruama para combater o Aedes Aegypti



Entrega de documentação para efetivar matrícula no Centro de Idiomas já começou em Búzios

Entrega de Documentação Comprobatória e efetivação da Matrícula

CMI
CENTRO MUNICIPAL DE IDIOMAS

30/05 a 06/06 de 2023
Horário: 9h às 17h
Local: SEMED
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia - Avenida 12 de novembro, quadra 12, Cem Braças Armação dos Búzios - RJ

Início das Aulas 12 de junho a 16 de junho

BÚZIOS
PREFEITURA
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

O período para entrega da documentação teve início neste dia 30 de maio e vai até dia 6 de junho, das 9 às 17h, na Sede da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, que fica na Avenida 12 de novembro,

quadra 12, Cem Braças. Os documentos necessários para efetivação da matrícula são: 2 fotos 3X4 Xerox do RG Xerox do comprovante de residência de Búzios

Profissionais da Vigilância em Saúde visitam bairros de Araruama para combater o Aedes Aegypti

Agentes de endemias da Vigilância em Saúde de Araruama estão realizando um trabalho de combate ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor de doenças como dengue, chikungunha e zika vírus.

Os agentes estão visitando os bairros, de casa em casa, para coletar larvas do mosquito.

Entre os locais visitados os agentes registraram:

* Praça da Bandeira: 22 focos encontrados

* Mataruna: 12 focos encontrados

* Centro: 4 focos encontrados

* Alto da Boa Vista: 2 focos encontrados

Em todos esses locais os agentes distribuíram panfletos aos moradores com orientação sobre os cuidados necessários. Entre eles, os principais: manter sempre o quintal limpo e não deixar água parada em vasos de plantas, calhas, pneus...que são locais onde o mosquito costuma depositar as larvas.

A ação de combate ao Ae-

des Aegypti vai continuar em outros bairros de Araruama. Confira a programação:

* Parati - 02/07, de 08h às 13h

* Areal - 09/07, de 08 às 13h

* Japão - 16/07, de 08h às 13h

* Fazendinha - 23/07, de 08h às 13h

* Parque Hotel - 30/07, de 08h às 13h

Não podemos baixar a guarda. A luta contra o Aedes Aegypti é de todos nós!

Polícia Militar apreende drogas em Araruama

Na manhã da última terça-feira (30), a Polícia Militar recebeu uma denúncia anônima sobre o tráfico de drogas na Rua Getúlio Vargas, no bairro Novo Horizonte, em Araruama. Um indivíduo estaria vendendo entorpecentes no local.

Durante diligências na localidade, um homem foi abordado, revistado e nenhum material ilícito foi encontrado com ele. No entanto, após uma varredura nas proximidades, os agentes encontraram uma sacola contendo entorpecentes em um terreno

baldio próximo.

Dentro da bolsa foram apreendidos 75 papétes de cocaína e 65 buchas de maconha. Todo o material foi recolhido e a ocorrência foi registrada na 118ª Delegacia de Polícia (118ª DP). Ninguém foi preso.

Bairro José Gonçalves, em Búzios, ganhará uma unidade do CRAS

A Prefeitura de Búzios realizará mais uma inauguração no próximo dia 5 de junho: o novo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com a expansão dos Serviços de Proteção Social Básica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

O novo CRAS ficará localizado no bairro de José Gonçalves e atenderá cerca de 1.649 famílias. O evento tem previsão de início para as 18h, na Avenida José Gonçalves, 420. O prédio levará o nome de Perciliana Rodrigues da Costa.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Joice Costa, priorizou a implantação do novo CRAS na localidade que atende os bairros com maior número de famílias em situação de vulnerabilidade, respeitando também as áreas que se encontram descobertas da oferta do principal serviço que deve ser oferecido, denominado PAIF – Proteção e Atendimento

Integral à Família, conforme normativas do MDS.

A inauguração do novo CRAS faz parte da Expansão dos Serviços da Proteção Social Básica, financiado exclusivamente com recursos municipais. No local serão disponibilizados os seguintes serviços:

- Atendimento e acompanhamento familiar;
- Atendimento direto e indireto do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiar e comunitário (SCFV);
- Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Atividades envolvendo grupos de famílias da comunidade;
- Cadastro, recadastro, atualização cadastral e desbloqueio do Cadastro Único para recebimento do Bolsa Família;
- Registro no Cadastro Único para desconto na conta de energia, isenção da taxa de inscrição em concursos públicos, entre outros;

• Concessão de benefícios eventuais, como cesta básica, auxílio funeral, auxílio natalidade, com o intuito de superar vulnerabilidades temporárias;

• Encaminhamento para o mercado de trabalho;

• Encaminhamento para a rede socioassistencial e demais órgãos públicos, conforme o caso;

• Agendamento de perícia no INSS;

• O serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

Vale ressaltar que o novo CRAS será a referência para a Implementação do Programa Criança Feliz, que tem como objetivo mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem e integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-
NAIS DOS EDITAIS Nº 194º DE CONVOCAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA
-RJ Nº 001/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-**EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **TORNA PÚBLICA a avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

194º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RESULTADO GERAL – TODOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS ESTÃO APTOS

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ – PROCESSOS DE FINAL DE FILA

285º	397580	VANIA CRISTINA CHAVES DE SOUZA	03/03/1972	56
531º	670680	MEIRILENE SILVEIRA DE ALMEIDA	26/06/1980	50

300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
110º	23210	EGUIBERTO IBIAPINO DOS SANTOS	28/07/1979	65
112º	174610	CARLA CRISTINA MENDES HARDUIM	31/03/1971	65

303 - ENFERMEIRO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
150º	13360	CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	22/11/1988	57

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
285º	18610	MAX MOURA DA SILVA	14/08/1979	66

Araruama, 31 de maio de 2023

Lívia Bello
Prefeita

200º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, **EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 07/06/2023 (quarta-feira) de 13:30h às 16:30h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Pre-

feitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 31 de maio de 2023.

LÍVIA BELLO
Prefeita



Município de Araruama Poder Executivo



ANEXO I

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ – PROCESSOS DE FINAL DE FILA

285º	397580	VANIA CRISTINA CHAVES DE SOUZA	03/03/1972	56
531º	670680	MEIRILENE SILVEIRA DE ALMEIDA	26/06/1980	50

300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
110º	23210	EGUIBERTO IBIAPINO DOS SANTOS	28/07/1979	65
112º	174610	CARLA CRISTINA MENDES HARDUIM	31/03/1971	65

303 - ENFERMEIRO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
150º	13360	CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	22/11/1988	57

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
285º	18610	MAX MOURA DA SILVA	14/08/1979	66

Araruama, 31 de maio de 2023

Livia Bello
Prefeita

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: _____
MEMO. Nº _____ DATA ADM.: ____/____/____
ATO Nº _____
CARGO: _____

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____
Celular: () _____ E-mail: _____
Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____
Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____
SEXO: () F () M
Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Grau de Instrução : ()

- Tabela de Grau de Instrução:
- (1) Analfabeto;
 - (2) Alfabetizado;
 - (3) Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;
 - (4) 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;
 - (5) Até a 8ª Série Incompleta;
 - (6) Ensino Fundamental Completo;
 - (7) Ensino Médio Incompleto;
 - (8) Médio (2º Grau) Completo;
 - (9) Superior Incompleto;
 - (10) Ensino Superior Completo;

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____ Orgão/UF: _____, Emissão: ____/____/____;
2. Registro Profissional Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____; Validade: ____/____/____;
3. CPF: _____;
4. PIS/PASEP: _____;
5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____, Data de Emissão: ____/____/____;

FILIAÇÃO:

Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: _____ Nº do Título: _____
CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: ____/____/____ Emissão CNH: ____/____/____

Raça: () Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante de conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, com comprovação com documentos.

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____ de _____, Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIVO- NAIS DOS EDITAIS Nº 197º DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA -RJ Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **TORNA PÚBLICA a avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

197º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RESULTADO GERAL - TODOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS ESTÃO APTOS

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
579º	56780	SANDRA DA SILVA FARIAS	30/01/1963	54
582º	65310	JORGINA MOREIRA SAMPAIO AZEVEDO	16/08/1971	54
585º	618480	WANDERLEA GUIDO DA COSTA	02/02/1979	54
587º	404080	PAULA CORRÊA DA SILVA	21/08/1982	54

326 - NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
64º	221110	NATHÁLIA DE CARVALHO R. DE SOUZA	12/09/1995	63



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

341 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
73º	410730	KARYME CRISTYNE ABDUCHE DA C NUNES	01/07/1982	64,5
74º	483150	ANDERSON DA SILVA SANTOS GUERRA	05/06/1980	64,5

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
1042º	382410	TERESA GOMES DA SILVA MARINHO	15/04/1970	56
1044º	665740	ROZINÉIA DE MELO PEREIRA DOS S. NASCIMENTO	18/08/1976	56
1045º	279130	JOELMA MENEZES DE LIMA ARAUJO	09/06/1977	56
1048º	438700	EDVALDA RAMOS ALVES SILVA	14/06/1979	56
1049º	32010	MARCELLA FELIPE DOS SANTOS LIMA	10/06/1981	56
1050º	460950	MARCELO SILVA DOS ANJOS	13/10/1981	56
1052º	548580	RAQUEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA A. CONSTANTINO	01/05/1984	56
1055º	299630	THATYANA DOS SANTOS BARRETO	21/09/1986	56
1056º	677080	ANA JESICA PAES CONCEIÇÃO	02/01/1989	56
1058º	662630	JUSELI ALVES DA SILVA	11/07/1991	56
1060º	421280	THAMARA FLAUZINA SILVA BARBOZA PEIXOTO	26/11/1992	56
1061º	273950	THAMIRIS CARDOSO ELESBAO DE ALMEIDA	14/09/1993	56
1063º	131720	PAULA CAROLINE NARCISO LEMOS	15/02/1995	56
1064º	329770	TAYLANE RIBEIRO DE ALMEIDA	12/09/1998	56
1065º	128820	EDIVÂNIA BRAGA DE OLIVEIRA	11/02/1999	56
1067º	515500	GRACIA MARIA CABRAL RIBEIRO	17/05/1966	56
1069º	222500	DENISE BATISTA DOS SANTOS	25/07/1979	56
1072º	318900	JOYCE LEANDRO DA SILVA	30/06/1987	56
1073º	467010	LUMA DE SOUSA CORREA	17/04/1988	56
1074º	332790	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	14/01/1989	56
1076º	538890	DAYANE SANTOS FONTES	25/09/1992	56
1079º	178460	ISABELA MARTINS FONSECA	02/04/1981	56
1081º	254190	MICHELLE RAMOS BRAGANÇA SIQUEIRA	09/04/1986	56
1082º	518460	LILIAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	12/10/1985	56
1083º	481280	THAIS DE ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA	17/08/1992	56
1085º	15120	ANITA AGAPITO LEWIS	08/09/1974	56

337 - PROFESSOR I – MATEMÁTICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
75º	471650	WLADimir PEREIRA PALHINHA	29/02/1980	69

335 - PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
76º	409990	VIVIANE LOURENCO TEIXEIRA	29/08/1985	71,5

339 - PROFESSOR I – GEOGRAFIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
51º	235910	ISABEL LINHARES PEREIRA SOARES	08/08/1989	73,5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

338 - PROFESSOR I – HISTORIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
56º	240220	DANIELE DE SOUZA GONÇALVES	31/08/1990	77,5

336 - PROFESSOR I – CIÊNCIAS - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
59º	425600	JOYCE GONÇALVES SILVA PIRES	01/12/1987	73

340 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
40º	435150	PATRÍCIA DOS SANTOS GOMES	06/12/1982	59
41º	494750	JOCILENE DE PAULA CONCEIÇÃO	20/03/1982	58
42º	586730	ERICSON DE OLIVEIRA PAES LEME	10/05/1982	58
44º	356700	IZABEL BERNADETE DA SILVA TAVARES	26/07/1981	57,5
45º	348270	ROBERTA LESSA DA SILVA	10/04/1978	57
47º	416050	RENATA DOS SANTOS SILVERA	19/04/1981	57

327 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
60º	137950	CAROLINE CASSUCE MONTEIRO	12/06/1992	60
61º	619260	MONIQUE CRISTINA MARINS DO NASCIMENTO MENDONÇA	08/12/1990	60

328 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
60º	688200	VALERIA REGINA ALVES SERRANO	07/10/1969	61
61º	341290	CAROLINE GUIMARÃES DE O. MARQUES	10/09/1993	61

Araruama, 31 de maio de 2023

Lívia Bello
Prefeita

201º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 13/06/2023 (terça-feira) de 13:30h às 16:40h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura

Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 31 de maio de 2023.

LÍVIA BELLO
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I

326 - NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
64º	221110	NATHÁLIA DE CARVALHO R. DE SOUZA	12/09/1995	63

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
579º	56780	SANDRA DA SILVA FARIAS	30/01/1963	54
582º	65310	JORGINA MOREIRA SAMPAIO AZEVEDO	16/08/1971	54
585º	618480	WANDERLEA GUIDO DA COSTA	02/02/1979	54
587º	404080	PAULA CORRÊA DA SILVA	21/08/1982	54

341 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
73º	410730	KARYME CRISTYNE ABDUCHE DA C NUNES	01/07/1982	64,5
74º	483150	ANDERSON DA SILVA SANTOS GUERRA	05/06/1980	64,5

337 - PROFESSOR I - MATEMÁTICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
75º	471650	WLADEMIR PEREIRA PALHINHA	29/02/1980	69

335 - PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
76º	409990	VIVIANE LOURENCO TEIXEIRA	29/08/1985	71,5

339 - PROFESSOR I - GEOGRAFIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
51º	235910	ISABEL LINHARES PEREIRA SOARES	08/08/1989	73,5

338 - PROFESSOR I - HISTORIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
56º	240220	DANIELE DE SOUZA GONÇALVES	31/08/1990	77,5

336 - PROFESSOR I - CIÊNCIAS - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
59º	425600	JOYCE GONÇALVES SILVA PIRES	01/12/1987	73

340 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
40º	435150	PATRÍCIA DOS SANTOS GOMES	06/12/1982	59
41º	494750	JOCILENE DE PAULA CONCEIÇÃO	20/03/1982	58
42º	586730	ERICSON DE OLIVEIRA PAES LEME	10/05/1982	58
44º	356700	IZABEL BERNADETE DA SILVA TAVARES	26/07/1981	57,5
45º	348270	ROBERTA LESSA DA SILVA	10/04/1978	57
47º	416050	RENATA DOS SANTOS SILVERA	19/04/1981	57

327 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
60º	137950	CAROLINE CASSUCE MONTEIRO	12/06/1992	60
61º	619260	MONIQUE CRISTINA MARINS DO NASCIMENTO MENDONÇA	08/12/1990	60

328 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARARUAMA/RJ

Município de Araruama Poder Executivo

Continuação Pág. 8 - ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
60º	688200	VALERIA REGINA ALVES SERRANO	07/10/1969	61
61º	341290	CAROLINE GUIMARÃES DE O. MARQUES	10/09/1993	61

Araruama, 31 de maio de 2023

Livia Belo
Prefeita

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso da DERHU (Nota Precebu) Matrícula:

MEMO. Nº _____ DATA ADM.: ____/____/____

ATO Nº _____ CARGO: _____

FOTO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____

Cellular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____ nº _____ Complemento: _____

Bloco: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Pessoa Física _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Local de Nascimento (CIDADEFUP): _____

SEXO: () F () M _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____ Orgão/UF: _____ Emissão: ____/____/____

2. Registro Profissional (nº): _____ Orgão/UF: _____ Emissão em: ____/____/____

3. CPF: _____

4. PIS/PASEP: _____

5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____

Data de Emissão: ____/____/____

FILIAÇÃO:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: _____ Nº do Título: _____

CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: ____/____/____ Emissão CNH: ____/____/____

Reça: () Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

CONTA BANCO BRABESCO (CORRENTE OU SALÁRIO): _____

Agência (com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante de conta bancária informado neste campo)

Número de Dependentes: [] _____

Dep. I [] _____ Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Dep. II [] _____ Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de ____ Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam acumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, ____ de ____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



Município de Araruama

Poder Executivo



202º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 15/06/2023 (quinta-feira) de 13:30h às 16:40h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Pre-

feitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 31 de maio de 2023.

LÍVIA BELLO
Prefeita

ANEXO I

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
1042º	382410	TERESA GOMES DA SILVA MARINHO	15/04/1970	56
1044º	665740	ROZINÉIA DE MELO PEREIRA DOS S. NASCIMENTO	18/08/1976	56
1045º	279130	JOELMA MENEZES DE LIMA ARAUJO	09/06/1977	56
1048º	438700	EDVALDA RAMOS ALVES SILVA	14/06/1979	56
1049º	32010	MARCELLA FELIPE DOS SANTOS LIMA	10/06/1981	56
1050º	460950	MARCELO SILVA DOS ANJOS	13/10/1981	56
1052º	548580	RAQUEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA A. CONSTANTINO	01/05/1984	56
1055º	299630	THATYANA DOS SANTOS BARRETO	21/09/1986	56
1056º	677080	ANA JESICA PAES CONCEIÇÃO	02/01/1989	56
1058º	662630	JUSELI ALVES DA SILVA	11/07/1991	56
1060º	421280	THAMARA FLAUZINA SILVA BARBOZA PEIXOTO	26/11/1992	56
1061º	273950	THAMIRIS CARDOSO ELESBAO DE ALMEIDA	14/09/1993	56
1063º	131720	PAULA CAROLINE NARCISO LEMOS	15/02/1995	56
1064º	329770	TAYLANE RIBEIRO DE ALMEIDA	12/09/1998	56
1065º	128820	EDIVÂNIA BRAGA DE OLIVEIRA	11/02/1999	56
1067º	515500	GRACIA MARIA CABRAL RIBEIRO	17/05/1966	56
1069º	222500	DENISE BATISTA DOS SANTOS	25/07/1979	56
1072º	318900	JOYCE LEANDRO DA SILVA	30/06/1987	56
1073º	467010	LUMA DE SOUSA CORREA	17/04/1988	56
1074º	332790	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	14/01/1989	56
1076º	538890	DAYANE SANTOS FONTES	25/09/1992	56
1079º	178460	ISABELA MARTINS FONSECA	02/04/1981	56
1081º	254190	MICHELLE RAMOS BRAGANÇA SIQUEIRA	09/04/1986	56
1082º	518460	LILIAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	12/10/1985	56
1083º	481280	THAIS DE ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA	17/08/1992	56
1085º	15120	ANITA AGAPITO LEWIS	08/09/1974	56

Araruama, 31 de maio de 2023

Lívia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam acumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: _____

MEMO. Nº _____ DATA ADM.: ____/____/____

CARGO: _____

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____

Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____, nº _____, Complemento: _____

Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____

SEXO: () F () M Nacionalidade: _____

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____ Orgão/UF: _____ Emissão: ____/____/____

2. Registro Profissional (nº): _____ Orgão/UF: _____ Emissão em: ____/____/____

Validade: ____/____/____

3. CPF: _____

4. PIS/PASEP: _____

5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____

Data de Emissão: ____/____/____

FILIAÇÃO:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: _____ Nº do Título: _____

CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: ____/____/____ Emissão CNH: ____/____/____

Raça: () Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório e comprovante de conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [_____] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____, Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



Município de Araruama

Poder Executivo



Ata nº 08/2023, da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama - COMASO, 30 de maio de 2023.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às 10 horas e 30 minutos reuniram-se na Secretaria de Política Social, Trabalho - SEPOL, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, na rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, conselheiros membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama e representantes de entidades, conforme lista de presença assinada; participando a Srª Eliane Martello Amaral – Lar São Francisco, o Srº Bruno de Souza – SEADM, a Srª Flávia Pereira – Associação São Benedito, a Srª Rafaella Resende vice-presidente COMASO, o Sr. Daniel Vellasco – SEPOL e João Carlos – COMASO. Após verificação do quórum, a vice-presidente, a senhora Rafaella Coutinho, iniciou aos temas gerais. TEMAS GERAIS O Srº Daniel Vellasco sugere que sejam feitas ações de publicidade para o chamamento da população para a participação da XII Conferência de Assistência Social de Araruama, ações que são: pré-conferências nos equipamentos da SEPOL e publicações em mídias sociais da Prefeitura de Araruama. Em seguida a Srª Rafaella Coutinho seguiu à pauta do dia. ITEM I — Aprovação da prestação de contas para o Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Exercício 2022 O srº Daniel Vellasco apresenta a este conselho parecer constatando que não houve quaisquer irregularidades ou improbidades na prestação de contas apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social conforme previsto no Plano de Ação para o ano de 2022. Ressaltando ainda que opinava pela aprovação da referida prestação de contas. A votação seguiu entre os demais membros deste Conselho, que votaram de forma unânime por sua aprovação. Todos os membros concordaram e assinaram o livro de presença. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.

Rafaella Coutinho Resende
VICE-PRESIDENTE DO COMASO

João Carlos Bezerra Barboza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMASO

RESOLUÇÃO COMASO Nº 08 DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a Aprovação do demonstrativo anual da execução físico-financeira para Cofinanciamento do Governo Estadual do Rio de Janeiro – exercício 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO), em reunião realizada no dia 30 de maio de 2023, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2023;

Considerando os termos do art. 16 c/c art.18,incisox Lei nº 8.742/93;

RESOLVE:

Art 1º - **Aprovar o demonstrativo sintético anual da Execução físico-financeira para cofinanciamento do Governo Estadual do Rio de Janeiro – exercício 2022**, sobre a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados para o ano de 2022 realizados pela Secretaria de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rafaella Coutinho Resende
Vice-Presidente do Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 (6ºII), **convoco os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde**, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **29 de maio de 2023**, às 17 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde, de forma presencial e por sistema de videoconferência mista (aplicativo Zoom), para deliberarem sobre a seguinte:

PAUTA

1. Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno;
2. Leitura e aprovação das Atas anteriores;
3. Despacho e Expediente;
4. ORDEM DO DIA
 - 4.1. Hospital de São Vicente: Verificar o andamento da obra e em relação ao SAMU, se há data programada para iniciar o atendimento no município;
 - 4.2. Processo seletivo dos ACE e ACS como está o andamento;
 - 4.3. Hospital da COVID: Qual o projeto e se tem data para enviar ao Conselho;
 - 4.4. Marcação de consultas – está ocorrendo muita demora e filas.
5. ASSUNTOS GERAIS.

Araruama, 22 de maio de 2023.

Elizabete Aparecida de Oliveira Martins
Presidente do CMS/AR.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 097/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 8.019/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** Inscrita no CNPJ nº 12.517.704/0001-15, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cujo objeto é a prestação de serviços de renovação e emissão de 01 certificado digital, tipo A3, e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 meses e com fornecimento do token criptográfico, com execução imediata, conforme justificativa e especificações técnicas constantes no termo de referência da SEFAZ.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 098/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 9.760/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Inscrita no CNPJ nº 01.985.264/0001-04, no valor de R\$ 16.304,80 (dezesesseis mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos), cujo objeto é a aquisição de materiais em MDF, para serem utilizados pelos alunos da educação infantil, com entrega imediata (até 30 dias), conforme justificativa e especificações técnicas constantes no termo de referência da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 099/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 8.449/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para LUNAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Inscrita no CNPJ nº 49.740.697/0001-26, no valor de R\$ 16.826,00 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e seis reais), cujo objeto é a aquisição de 179 pacotes (cada um com 1000 unidades) de saco para amostra de alimentos com tarja estéril 12x25cm, para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino e do Projeto Nova Casa Creche, conforme justificativa e especificações técnicas constantes no termo de referência da SEDUC.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº 100/2023**

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 6.518/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para SEVEN 7 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** Inscrita no CNPJ nº 04.811.252/0001-51, no valor de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais), cujo objeto é a aquisição de 01 geladeira, visando suprir as necessidades da Secretaria de Educação. Objetivando o atendimento das necessidades básicas dos seus servidores, conforme justificativa e especificações constantes no termo de referência da SEADM – Entrega imediata.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/SETRA/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SETRA (CONTRATANTE) e AMT INSTALAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 12.627.658/0001-07 – (CONTRATADA).

OBJETO: É a contratação de empresa especializada para instalação de sistemas de circuito fechado de televisão – CFTV, com fornecimento de material para serem utilizados nos pontos estratégicos da Garagem Municipal englobando as sedes das Secretarias de Transportes; Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca; e Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; pátio de estacionamento dos veículos do transporte escolar; depósito de materiais; área de lavagem e lubrificação; fundos do depósito de medicamentos da Secretaria de Saúde; refeitório municipal; oficina, estacionamento dos veículos e portão de entrada/saída – Processo Administrativo nº 15.756/2022.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite nº 027/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

VALOR: R\$ 120.561,00 (cento e vinte mil, quinhentos e sessenta e um reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº 02.009.001.4.122.46.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.00.00, empenho nº 1070/2023, do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de abril de 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da microempresadora individual ANA GABRIELA FONSECA FERREIRA, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº

8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 9.759/2023. Inscrita no CNPJ nº 32.577.562/0001-99, cujo objeto é a contratação da microempresadora individual Ana Gabriela Fonseca Ferreira, para a apresentação de espetáculo de lambe-lambe intitulado “Blizzi, um amor de abelhinha”, com atendimento máximo de 200 alunos, cuja realização dar-se-á no dia 27 de maio de 2023, na Praça Antônio Raposo – Parque Hotel, nesta Cidade, fazendo parte do evento “Araruama Literária”, conforme as especificações contantes no Termo de Referência da SEDUC.

Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa individual BRÁULIO BESSA UCHÔA EIRELI, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 9.757/2023. Inscrita no CNPJ nº 17.729.384/0001-80, cujo objeto é a contratação da empresa individual Bráulio Bessa Uchôa Eireli, para a apresentação de palestra espetáculo intitulada “A poesia que transforma”, ministrada pelo poeta e escritor Bráulio Bessa, cuja realização dar-se-á no dia 27 de maio de 2023, na Praça Antônio Raposo – Parque Hotel, nesta Cidade, fazendo parte do evento “Araruama Literária”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência da SEDUC.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da firma ARTTHEATRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 8.015/2023. Inscrita no CNPJ nº 01.840.037/0001-90, cujo objeto é a contratação da empresa Arttheatrum Produções Artísticas Ltda, para 02 apresentações do espetáculo circense intitulado “O Impossível é a nossa prática” a ser realizado pelos artistas e músicos Irmãos Kyosky’s, cuja apresentação dar-se-á nos dias 27 e 28 de maio de 2023, na Praça Antônio Raposo, Centro, nesta Cidade, fazendo parte do evento “Araruama Literária”.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da microempresadora individual THALITA LAIS DE LIMA PASSOS PRODUÇÃO, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 8.286/2023. Inscrita no CNPJ nº 17.644.223/0001-94, cujo objeto é a contratação da microempresadora Thalita Lais de Lima Passos Produção, para a apresentação do espetáculo de contratação de histórias (visual e oral) em Libras – Língua Brasileira de Sinais e na Língua Portuguesa do Grupo Mãos de Fada, cuja realização dar-se-á no dia 28 de maio de 2023, na Praça Antônio Raposo – Parque Hotel, nesta Cidade, fazendo parte do evento “Araruama Literária”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência da SEDUC.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 1.148 DE 23 DE MAIO DE 2023 – NA PÁGINA 07.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO Nº 095/2023**

ONDE SE LÊ:

Inscrita no CNPJ nº 23.027.027/0001-73, no valor de R\$ 17.378,44 (dezesete mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), cujo objeto é a aquisição de 20 kits compostos de camisa polo, bermuda, tênis e colete refletivo, para serem utilizados pelos agentes membros do grupamento Orla Segura da Guarda Civil de Araruama, com entrega imediata, conforme justificativa e especificações técnicas constantes no termo de referência da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

LEIA-SE:

Inscrita no CNPJ nº 23.027.027/0001-73, no valor de R\$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais), cujo objeto é a aquisição de 20 kits compostos de camisa polo, bermuda, tênis e colete refletivo, para serem utilizados pelos agentes membros do grupamento Orla Segura da Guarda Civil de Araruama, com entrega imediata, conforme justificativa e especificações técnicas constantes no termo de referência da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 516/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de VIGIA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, EVELLYN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA GOMES, inscrito no CPF nº 118.997.737-03, para tomar posse do cargo de **VIGIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 517/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, GABRIELLA VIEIRA CARNEIRO, inscrita no CPF nº 158.143.377-88, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 518/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, KATIA REGINA MENDES, inscrita no CPF nº 010.357.057-88 para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 520/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUCIANA CAMILLO BARBOSA, inscrita no CPF nº 056.875.077-28 para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 521/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, KEILA GONÇALVES MARINHO, inscrita no CPF nº 112.585.927-03, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº522/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ALEX PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 114.721.697-51, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2023.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº 523/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RAFAELA DA SILVA COUTINHO, inscrita no CPF nº 110.115.837-98, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2023

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº 524/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JOÃO VICTOR MACIEL DOS SANTOS FIUZA, inscrita no CPF nº 125.538.477-85, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2023

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº 525/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JULIENE DA SILVA, inscrita no CPF nº 170.025.687-44, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2023.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

PORTARIA Nº 570 DE 23 DE MAIO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.646/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.646/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora ANDREZA ANCHIETA DA SILVA, Efetiva, **Agente de Serviços Gerais**, Matrícula 9.961.692, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 10.646/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 15/05/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2023.

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita

Praia dos Cavaleiros de Macaé recebe nova placa 'Conhecendo nossa restinga'

'Restinga boa é restinga nativa'. Esse é o lema do Projeto de Restauração da Restinga da Praia dos Cavaleiros da Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade. A iniciativa consiste na remoção das espécies exóticas - aquelas que foram introduzidas em um ambiente onde não são originárias, seja por ação humana ou por outros meios, podendo causar impactos negativos - e plantio das espécies nativas. Além disso, foram instaladas as placas informativas 'Conhecendo nossa restinga', que exibe espécies nativas. Os QR Codes impressos nas placas

direcionam o público para a página da secretaria no Portal da Prefeitura Macaé, onde constam informações sobre a restinga.

Já foram contempladas com placas: a coruja buraqueira, a ipomea, o guriri e, recentemente, a maria-farinha (*Ocypode quadrata*). Ela também é conhecida como guaruçá, vaza-maré e caranguejo-fantasma. Esta espécie habita praias arenosas e pode ser encontrada em todo litoral brasileiro. Sua coloração branco-amarelada se assemelha com a areia da praia, o que facilita a sua camuflagem no ambiente.

A Restinga da Praia dos Cavaleiros é uma Área de Preservação Permanente (Lei Federal 12.651/2012). Por isso, a legislação determina ações com o objetivo de garantir a conservação e a recuperação destes ecossistemas, como a manutenção da vegetação nativa. A Coordenadora de Arborização e Paisagismo da secretaria e engenheira ambiental, Fernanda Norbert, explicou a necessidade do projeto.

"A retirada de espécies exóticas da restinga é de extrema importância para a preservação deste ecossistema costeiro. Elas podem

competir com as espécies nativas por recursos como água, nutrientes e luz solar. Esta competição pode levar à redução da biodiversidade local, afetando a flora e, consequentemente, a fauna que depende destas plantas. Além disso, algumas espécies exóticas têm um alto potencial de invasão, ou seja, conseguem se proliferar rapidamente e ocupar grandes áreas, suprimindo a vegetação nativa. Isso provoca uma perda significativa da diversidade biológica e dos serviços ecossistêmicos prestados pela restinga como: a proteção contra a erosão costeira, a

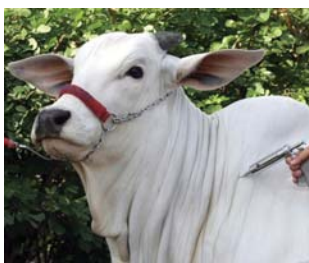
formação de dunas, a manutenção da qualidade da água e a provisão de habitat para espécies nativas".

A Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade realizou o plantio de aproximadamente 871 mudas em 2022. Entre elas: pirixi (*Blutaparon portulacoides*), salsa da praia (*Ipomea pes-caprae*), alternanthera (*Alternanthera maritima*), guriri (*Allagoptera arenaria*) e feijão da praia (*Carnivalia rósea*). As mudas são introduzidas de acordo com a necessidade, quando uma área estiver muito exposta, com pouca ou nenhuma vegetação.

Campanha de vacinação contra a febre aftosa é prorrogada em Casimiro de Abreu

A Campanha de Vacinação contra a febre aftosa em bovinos e bubalinos foi prorrogada em Casimiro de Abreu. A campanha seria encerrada na quarta-feira (31), mas foi prorrogada até 30 de junho.

"Quanto aos pequenos produtores, não há motivo de preocupação porque nossos veterinários irão às propriedades vacinar os animais de graça", reforçou o secretário



municipal de agricultura, Douglas Veloso.

Além da aftosa, o produtor rural também deverá ficar alerta contra a raiva. Esta vacina deve ser aplicada tanto no gado quanto nos equinos e ocorre durante todo o ano.

Detran.RJ prorroga prazo de licenciamento anual de veículos em 2023 e divulga novo calendário

O Detran.RJ prorrogou os prazos para o licenciamento anual de veículos de 2023. O novo calendário foi publicado na terça-feira (30/05) no Diário Oficial do Estado. Para os veículos com final de placa 0, 1 e 2, o prazo de licenciamento, que antes terminaria nesta quarta-feira (31), vai agora até 30 de setembro de 2023. Para os veículos com final de placa 3, 4 e 5, o pagamento pode ser feito até 31 de outubro de 2023. E para os veículos com final de placa 6, 7, 8 e 9, o prazo final passa a ser 30 de novembro de 2023.

O licenciamento é 100% digital. Para obter o documento de 2023, basta pagar no banco a GRT (Guia de Regularização de Taxas), obtida no site do Bradesco (www.bradesco.gov.br). Após a compensação do pagamento, o documento digital, chamado CRLV-e, fica disponível para o usuário no aplicativo Carteira Digital de Trânsito ou no Posto Digital do Detran.RJ, que pode ser acessado pelo site do departamento (www.detran.rj.gov.br) ou pelo aplicativo Posto Digital.

Confira o calendário de licenciamento de 2023:

Final de placa 0, 1 e 2 => Até 30/09/2023

Final de placa 3, 4 e 5 =>

Até 31/10/2023

Final de placa 6, 7, 8 e 9 => Até 30/11/2023

Como acessar os aplicativos?

Após o pagamento da GRT, o primeiro passo para ter acesso ao CRLV-e em qualquer dos aplicativos informados acima é se registrar no gov.br - portal do governo federal para documentação em geral. A senha e o login cadastrados no gov.br são os mesmos que serão utilizados para acessar o Posto Digital (site ou app do Detran.RJ) ou o app Carteira Digital de Trânsito (CDT). Quem preferir pode solicitar a impressão do CRLV-e em papel A4 em qualquer unidade de veículos do Detran.RJ.

O Detran.RJ lembra que alguns motivos podem impedir que o documento de licenciamento anual do veículo seja gerado e se torne acessível para os usuários. Portanto, se o usuário pagar a GRT e o documento não atualizar no aplicativo, ele deve ir a uma das unidades de veículos do Detran.RJ - posto de vistoria, Unidade de Serviços Veiculares (USV), Ciretrans, Serviços Auxiliares de Trânsito (SATs) ou sede (térreo, acesso 3) para verificar o motivo.

Abaixo, alguns exemplos

de situações impeditivas que devem ser verificadas pelos usuários para que NÃO aconteçam:

- Não ter pago as GRTs de 2022 e 2023;

- Para os veículos a gás, não ter realizado a vistoria do GNV no ano corrente (CSV);

- Ter sido parado em blitz do Detran e não ter cumprido possíveis exigências, ficando com restrição cadastral;

- Para veículos de transporte escolar, veículos de carga, veículos de transporte coletivo de passageiros e veículos rodoviários de passageiros, não ter quitado as multas vencidas dos veículos, como especificado na Portaria Detran 5533/2019;

- Ter qualquer restrição administrativa ou judicial que impeça o licenciamento do veículo;

- Ter deixado de concluir um processo em posto de atendimento do Detran.RJ, deixando o protocolo em aberto;

- Ter deixado de atender chamado de recall da montadora do veículo;

- Ter realizado o serviço de Comunicação de Venda ou Intenção de Venda;

- Ter realizado alguma alteração de características no veículo (com emissão de CSV) que ainda não foi atualizada no sistema do Detran.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 22321/2022

AURENIL RANGEL LIMA, CNPJ nº 083.148.607-43, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental SIMPLIFICADA nº 0122/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR, situada no seguinte endereço: RUA EQUADOR (ANTIGA RUA 34), LOTE Nº47 DA QUADRA 42, LOTEAMENTO PARQUE HOTEL ARARUAMA, NO LUGAR DE PARQUE HOTEL - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.